



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 857

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 857

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2025

MODALIDADE: PROCESSO Nº 1329/2025 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: MULTIMED CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUTISMO (TEA), TDAH, TOD, TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, TAG E DEPRESSÃO PARA ATENDIMENTO NO CMAAF – PARCERIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NARANDIBA.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: GUDOR - SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	05	UND	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
03	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	10	UND	R\$ 3.230,00	R\$ 32.300,00
04	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	10	UND	R\$ 4.910,00	R\$ 49.100,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA - R\$ 93.150,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 857

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA
CONTRATADO: JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA

ITEM	EQUIPAMENTO	QT D	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	15	UND	R\$ 2.650,00	R\$ 39.750,00
05	AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	10	UND	R\$ 8.550,00	R\$ 85.500,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA - R\$ 125.250,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA
CONTRATADO: JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CARTEIRAS E CADEIRAS INFANTIL	Conjunto de carteiras para alunos, na cor amarelo, em padrão FDE – CJA 03.	30	UND	PLANET BRINK	R\$ 615,00	R\$ 18.450,00
2	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO	Arquivo em aço com 4 gavetas deslizante, chapa nº 24, com trilhos telescópicos, medidas mínimas: Altura 1,34 x Largura 0,47 x Profundidade 0,55 cm, na cor cinza, com fechadura e chave.	10	UND	FUNARI	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
3	ARMÁRIO GRANDE DE ESCRITORIO	Armário em aço duas portas – possui 4 prateleiras (1 fixa e 3 reguláveis) – fechadura conjugada, altura mínima 1,98m x largura: 1,10m x profundidade: 0,40 m – chapa 26 – capacidade 30 kg por bandeja – cor: cinza.	15	UND	FUNARI	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
4	CADEIRAS GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeira giratória tipo secretária com regulagem de altura, assento e encosto em polipropileno base	30	UND	AVM MOVEIS	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 857

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

		de metal, estofada, sem braço, na cor preta.					
5	CONJUNTO DE CARTEIRAS E CADEIRAS	Conjunto de carteiras para alunos, na cor azul, em padrão FDE – CJA 06	60	UND	PLANET BRINK	R\$ 730,00	R\$ 43.800,00
6	CONJUNTO PARA PROFESSOR	Conjunto de mesa e cadeira para professor - em padrão FDE – CJP 01.	10	UND	PLANET BRINK	R\$ 915,00	R\$ 9.150,00
7	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO	Cadeira plástica, na cor preta, sem braços para apoio, confeccionada em polipropileno de alta qualidade – Capacidade até 150 kg.	500	UND	MOR	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 165.700,00	

VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA - R\$ 165.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

DECRETO Nº 1112 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ESPECIFICA”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos do Decreto Municipal nº 771/00 de 21/06/2000, ficam nomeados os senhores abaixo discriminados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1-Representante do Poder Executivo

Titular: Diana Demarchi

Suplente: Débora Gomes Silva Nardi

2- Representante da sociedade civil local:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 857

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Titular: Angela Maria de Souza Barros

Suplente: Marlene Bezerra de Souza Nardi

Titular: Maria de Fátima Aragão da Silva

Suplente: Genilda Ferreira da Silva Santos

3-Representante de Pais de Alunos

Titular: Rosimeire da Silva

Suplente: Katia Aline da Silva Herculano

Titular: Ariane Branco dos Santos

Suplente: Suzan Jeniffer Rubira Batista

4- Representante de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: Angela Cristina Nunes de Paes

Suplente: Susley de Souza Gonçalves

Titular: Antônia Batista de Lima

Suplente: Renata Amorin Bísaro

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 4 (quatro) anos, expirando em 18 de setembro de 2029.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor a partir de 19 de setembro de 2025, revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 03 de Setembro de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 857

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

PORTARIA Nº 250/2025
De 11 de setembro de 2025

**Altera os Artigos 3º e 8º da portaria 220/2025
mantendo inalterados os demais artigos.**

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação do setor de educação para alteração dos Artigos 3º e 8º da portaria 220/2025 que cria e regulamenta o Seminário de Boas Práticas Pedagógicas;

CONSIDERANDO que em análise do setor, tais alterações são importantes para desenvolver o melhor trabalho no setor;

RESOLVE:

Art. 1º Os Artigos 3º e 8º da portaria 220/2025 passam a constar com a seguinte redação:

Art. 3º O público-alvo do Seminário será composto por todos os profissionais que atuam no Magistério Público Municipal, incluindo gestores escolares, supervisores de ensino, demais profissionais da educação.

Art. 8º O Seminário será realizado **presencialmente**, com carga horária de 8 (oito) horas, frequência mínima de 50% para aferição de certificado de 4 (quatro) horas).

Parágrafo Único -Somente aos participantes que concluírem a carga horária completa do seminário, 8 (oito) horas, será aferido certificado com 8 horas; os demais que tiverem frequência maior ou igual 50% porém menor que 100% receberão certificados de 04 horas.

Art. 2º Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais Artigos da portaria 220/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 857

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE

e

PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba.

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

